

PORTARIA N° 1608 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e o processo n° 23411.006983/2017-16,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1426 de 13/11/2017, que removeu a servidora VIVIANE APARECIDA TRAVERSIN PEREIRA:

Onde se lê: “(...) do Campus Palmas para o Campus União da Vitória.”

Leia-se: “(...) do Campus Palmas para a Seção de Biblioteca do Campus União da Vitória.”



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*